

## PORTARIA COREN-PE Nº 0620/2023

*Nomeia defensor dativo para Processo Ético nº 0009/2021, para alegações finais*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0706/2022;

**Considerando** os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0043/2020, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear Lucieno de Moura Santos, Coren-PE nº 179795-ENF, como defensor dativo para apresentar alegações finais do Processo Ético nº 0009/2021, em desfavor da profissional Shirley Silva de Sa, Coren-PE nº 359073-ENF;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2023.